

ERRATA

Na Instrução de Serviço Nº 049/2025, de 30/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/2026, sob o protocolo 1700205.

ONDE SE LÊ:

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - TC Nº 048/2021								
UG Emitente:		UG Favorecida:		100.104 - SECOM				
Esfera	Código UO	Prog.Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	PO	Valor
10	45.202	06.131. 0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214	27.287,53
10	45.202	06.131. 0036.2072	CAMPAÑHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	68.877,77
TOTAL								96.165,30

LEIA-SE:

ANULAÇÃO PARCIAL - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA - SECOM - TC Nº 048/2021 - EXERCICIO 2025								
Emitente:			450202 - DETRAN/ES		100.104 - SECOM			
Esfera	Código	UO	Prog.Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Orgamentário	Valor
10	45.202	06.131. 0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214
10	45.202	06.131. 0036.2072		CAMPAÑHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214
TOTAL								178.819,30

Vitória/ES, 07 de Janeiro de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

Protocolo 1702893